Materia Legislativa - 44/2024
Tipo: PL - Projeto de Lei do Legislativo
Data: 16 de Dezembro de 2024
Ementa: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A LIGA MATOGROSSENSE DE CICLISMO.

Lido em
___/___/___
_____

PROJETO DE LEI Nº 044/2024

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A LIGA MATOGROSSENSSE DE CICLISMO.

AUTORIA: Vereador Darli Luciano Silva.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Valdemar Gamba**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal A **Liga Matogrossense de Ciclismo**, associação de direito privado, de utilidade pública, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, de caráter organizacional e cunho desportivo, organizada na forma da legislação pertinente, com sede no foro nesta cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, à Rua Ulisses Guimarães (Setor D), nº 284, Centro, CEP 78580-000, devidamente registrada no CNPJ (MF) sob o nº 35.473.662/0001-63.

Art. 2º O Poder Executivo através do setor competente encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 16 de dezembro de 2024

Darli Luciano Silva
Vereador

camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT
CEP 78580-000 - CXP 261

Materia Legislativa - 44/2024
Tipo: PL - Projeto de Lei do Legislativo
Data: 16 de Dezembro de 2024
Ementa: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A LIGA MATOGROSSENSE DE CICLISMO.

Lido em
___/___/___
_____

JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Servimo-nos da presente, para submeter à apreciação e aprovação do Plenário, o anexo PROJETO DE LEI Nº 044/2024, de nossa autoria, que **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A LIGA MATOGROSSENSE DE CICLISMO,** com o seguinte pronunciamento:

Apresentamos ao Plenário desta Casa Legislativa o Projeto de Lei Nº 044/2024, que declara de utilidade pública a Liga Matogrossense de Ciclismo. Esta proposição visa reconhecer e valorizar o importante papel desempenhado pela liga em nossa comunidade.

A Liga Matogrossense de Ciclismo, com sede na à Rua Ulisses Guimarães (Setor D), nº 284, Centro, CEP 78580-000, devidamente registrada no CNPJ (MF) sob o nº 35.473.662/0001-63. Esta associação de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter organizacional e desportivo, tem prestado relevantes serviços à população, promovendo o esporte, a cultura e o lazer.

A Liga Matogrossense de Ciclismo atua na organização de competições, passeios e eventos recreativos, estimulando a prática do ciclismo tanto de forma competitiva quanto como atividade de lazer e turismo.

A declaração de utilidade pública permitirá a Liga Matogrossense de Ciclismo acessar benefícios e apoio governamental, ampliando sua capacidade de atuação e contribuindo ainda mais para o desenvolvimento socioeducativo e esportivo de nossa cidade. Reconhecer a Liga Matogrossense de Ciclismo como entidade de utilidade pública é uma justa homenagem ao seu comprometimento e dedicação ao bem-estar da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei pelos nobres colegas vereadores, ressaltando a importância da Liga Matogrossense de Ciclismo como um valioso instrumento de promoção do esporte e do desenvolvimento comunitário em Alta Floresta.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 16 de dezembro de 2024

Darli Luciano Silva
Vereador

camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT
CEP 78580-000 - CXP 261